PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.996, DE 31 DE AGOSTO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL , Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - O valor de referência vigente no Município para o mês de **setembro de 1994** passa a ser **R$ 31,27** (trinta e um reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - O valor acima é fixado com base na Lei 1.908, de 28 de dezembro de 1989, e atende especialmente o Decreto nº 2.473, de 27 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 **de setembro de 1994.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE AGOSTO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças